

DECISÃO N.º 80/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006435/11-30,

DECIDE

Criar o Curso de Pós-Graduação, em **Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais**, nível Mestrado Profissional, integrante do Instituto de Ciência e Tecnologia (Pólo Universitário de Rio das Ostras/PURO).

* * * *

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente